

S. Paulo, 17 de Dezembro de 1919.

Exmo. Snr. Dr. Adolpho Gordo

M. D. Senador Federal de S. Paulo.

Rio de Janeiro

A Companhia Paulista de Louça Esmaltada e a Fabrica de Ferro Esmaltado "Silex" pelos seus legitimos representantes abaixo assignados, vêm solicitar a attenção de V. Excia. para o memorial, em annexo, que foi dirigido á commissão revisora das Tarifas, em tempo competente, afim de protestar contra a redução das taxas consígnadas na tarifa vigente para obras de ferro batido esmaltada, da classe 25a. Além das allegações constantes do referido memorial, apresentado á dita commissão revisora, convém chamar a attenção de V. Excia. para a incoherencia do Governo, que de 1907 a 1911 consignava na lei orçamentaria isenção de direitos para machinismos destinados a installação de fabricas de ferro esmaltado, quando agora reduz os direitos de importação ^{para o productos,} concorrendo para o aniquillamento dessa industria e outras.

A primeira abaixo assignada, que se organisou em 1912, tendo iniciado a sua fabricação em 1914, justamente quando rebentou a conflagração européa, foi obrigada a augmentar o seu capital, desdobrando as suas installações, afim de attender ás necessidades do mercado nacional e das republicas vizinhas, ás quaes chegou a levar os seus productos, em vista de estacamento da importação européa.

Com a duplicação do seu capital e o emprego das suas reservas em melhoramentos das suas installações, não pode ella ainda distribuir o seu primeiro dividendo aos accionistas, quando se vê ameaçada de uma concurrencia desigual, porquanto a depreciação da moeda estrangeira com ^a elevação do cambio do paiz aggravada pela diminuição dos direitos de importação e com o augmento dos das materias primas, como os das chapas de ferro, que é a principal, cuja taxa que era de 080 réis passou a 100 réis, elevando assim de 25% os direitos da materia prima e baixando os dos productos de ferro esmaltado em cerca de 20%.

Convém accentuar que nunca a importação de louça esmaltada deixou de haver com as taxas em vigôr, a não ser durante a guerra, e mesmo agora está se fazendo, como poderá V. Excia. verificar pelos manifestos dos vapôres chegados

da Európa, sendo um dos mais recentes o de 2 do corrente, referente ao vapor "Gelria" onde se vê consignado á importante firma allemã, do Rio de Janeiro, com filial em varios Estados, cerca de 10.000 kilos de louça esmaltada.

Assim, não vêm os abaixo assignados qual a necessidade que tem o fisco de reduzir as taxas dos artigos estrangeiros de louça esmaltada, quando é evidente que os productos nacionaes são superiores e em quantidade sufficiente para supprir todo o mercado do paiz.

Nestas condições, os abaixo assignados solicitam de V. Excia. a defeza da industria e da politica economica do nosso Estado, qué é da União, afim de que não seja desferido um golpe mortal nas iniciativas particulares, que tanto têm concorrido para o enriquecimento da nação.

Rogam ainda a V. Excia. solicitar o apoio dos demais representantes de S. Paulo e do Congresso Federal, aos quaes V. Excia. dará conhecimento desta nossa representação.

Com a mais alta estima e consideração, subscrevemo-nos

De V. Excia.

Amos. Attos. Obros.

C.^{da} Paulista de Louça Esmaltada

Dr. A. V. Barros

PELA FABRICA DE FERRO ESMALTADO "EILEX"

Mario Ventual de Petrópolis

Exmo. Sr. Dr. Homero Baptista e demais Membros da Comissão
Revisora das Tarifas.

A Companhia Paulista de Louça Esmaltada e a Fabrica de Ferro Esmaltado "Silex", Sociedades anonyms, com séde nesta cidade de São Paulo, tendo cada uma respectivamente, dois mil contos (2.000:000\$000) e mil contos de réis (1.000:000\$000) de capital, vêm solicitar de V. Excias, com a devida ^{memia} reconsideração do seu acto reduzindo as taxas em vigôr, confôrme figuram no projecto de revisão das tarifas aduaneiras, no que respeita ás obras de ferro batido esmaltado. A tarifa actual, que consigna 1\$200 o kilo, razão de 50%, para a importação dos artigos de ferro batido esmaltados, é muito antiga, vigorando muitos annos antes da fundação das fabricas dos supplicantes, não tendo sido, pois, uma concessão ou protecção feita aos mesmos. Os productos esmaltados nacionaes são incontestavelmente superiores aos importados, não só pela resistencia como pelo seu acabamento, sendo talvez, em artigos nacionaes, os unicos que nunca soffreram a pécha costumeira de inferioridade em confronto com os similares estrangeiros. Assim, pois, a reducção proposta por V. Excias de cerca de 20% ou seja 1\$000 por kilo e razão de 40%, tal como consigna o projecto na classe 25a. Artº é uma clamorosa injustiça, se não um golpe quasi mortifero desferido numa industria prospera e genuinamente nacional, tanto mais quanto as materias primas de que se utiliza existem no paiz abundantemente, como sejam: o ferro, o feldspatho, o quartzo, kaolin etc. etc. E isso sem nenhum proveito para o consumidor que não gozará absolutamente qualquer vantagem na medida com a qual se pretende allivial-o da carestia da vida. Sendo programma do nosso governo promover e impulsíonar a siderurgia no Brazil, a industria de ferro esmaltado deveria ser preferencialmente acorçoada com uma taxa protecionista como uma das suas legitimas tributarias. As supplicantes podem provar documentadamente e o farão em occasião pppor-tuna, caso seja necessario, que durante a guerra suppriram todos os mercados nacionaes, desde o Amazonas até o Rio Grande do Sul, com os seus productos, tendo-os até levado aos mercados das Republicas Argentina e do Uruguay.

Isto quer dizer que as fabricas actuaes têm capacidade para suppir todos os mercados do paiz e até exportar, não vendo outra cousa na redução proposta, se não o intuito de favorecer a industria estrangeira.

Nesse caso, a consequencia inevitavel será desde logo o aniquilamento e a extincção da industria nacional assim como da exploração das materias primas nella empregadas e que abundam no paiz. Para tanto é bastante que se mantenha a alta do cambio e que prevaleça a redução da tarifa já proposta.

Mais uma vez convêm accentuar que a terifa actual vigorára longos annos, sem impedir a importação, ao contrario, favorecendo-a, até ~~as~~ que supplicantes arriscaram os seus capitaes não olhando á sacrificios e conscios de que, não ãhes sendo a referida tarifa uma favôr especialmente concedido, poderiam trabalhar tranquillamente. Era pelo menos isso o que esperavam. Com a devida venia, portanto, protestam contra a redução proposta no actual projecto de revisão de tarifas, por ser injusta, impatriotica e contraprodcente no ponto de vista da politica economica, solicitando de V. Excias a reconsideração de seu acto para que não sejam modificadas as taxas actualmente em vigôr,

Nestes termos,

P. Deferimento

São Paulo, 30 Novembro de 1919.

(aa)

Cia. Paulista de Louça Esmaltada

Fabrica de Ferro Esmaltado "Silex".